

EDITAL 013/2025**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO****RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA – 2025 – 2º SEMESTRE**

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente edital com o Resultado do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmico-Científica, para o ano de 2025 – 2º semestre.

1. DOS(AS) ESTUDANTES SELECIONADOS(AS)

Segue a lista com o nome dos(as) estudantes selecionados(as) para a monitoria acadêmico-científica referente ao ano de 2025 – 2º semestre:

DISCIPLINA	TIPO DE BOLSA	ESTUDANTE SELECIONADO
Análises clínicas	Remunerada	Thaís Mariana Dobinski
Anestesiologia e terapêutica veterinária	Remunerada	Marília Gabriela Morando
Anestesiologia e terapêutica veterinária	Remunerada	Ana Carolina Kostascki Niedziela
Assistência de enfermagem aos pacientes críticos (UTI)	Remunerada	Raquel konek
Aulas experimentais em laboratório	Remunerada	Ana Lúcia Tabaka
Clínica Odontológica	Remunerada	André Fernando Lourenço Adacheski
Clínica Odontológica	Remunerada	Júlia Olescovicz Zanchi
Clínica Odontológica	Remunerada	Camile Bueno
Clínica Odontológica	Remunerada	Caroline Sikorski
Farmacologia Clínica	Voluntária	Dyego Francisco Dos Santos
Semiologia Veterinária	Remunerada	Marcus Vinícius Sierpinski

Ficam convocados(as) os(as) estudantes classificados(as) no processo seletivo do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica a enviar no e-mail: monitoria@ugv.edu.br, no período de 07 a 08 de agosto, para a elaboração do contrato de monitoria, os seguintes documentos:

- Documento de Identidade
- CPF
- Comprovante de residência

2. DO INÍCIO E PERÍODO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

As atividades de monitoria ocorrerão de 11 de agosto a 11 de dezembro.

As bolsas do segundo semestre gerarão descontos nas mensalidades de setembro, outubro, novembro e dezembro, sendo que a última estará condicionada a entrega do relatório.

3. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária da monitoria será de 10 (dez) horas semanais, sendo que 8 (oito) horas serão destinadas à monitoria e 2 (duas) horas destinadas à Iniciação à pesquisa, reuniões, e demais atividades relacionadas ao preparo da monitoria e elaboração do relatório final.

4. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

Os estudantes interessados nas vagas não preenchidas deverão se inscrever através do formulário presente no edital de abertura de inscrição para o programa de monitoria, e, após, informar a coordenação de monitorias, através do e-mail monitoria@ugv.edu.br, que possui interesse em participar do processo de seleção. Em resposta a esse e-mail será agendada entrevista com o professor responsável pela disciplina.

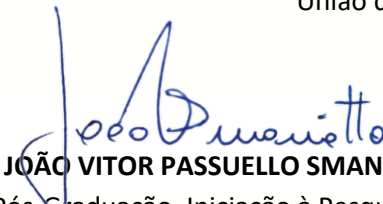
O prazo para preenchimento das vagas remanescentes é indeterminado, sendo a bolsa de monitoria proporcional ao tempo cumprido, assim como a certificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de responsabilidade do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) responsável, em conjunto ao(a) coordenador(a) de curso, manter em dia as documentações referentes ao desenvolvimento da monitoria.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica, ouvida a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão da Ugv - Centro Universitário.

União da Vitória, 07 de agosto de 2025


PROF. JOÃO VITOR PASSUELLO SMANIOTTO

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
Ugv - Centro Universitário